PORTARIA Nº. 495/2025-GAB/PMC

Dispõe sobre a nomeação de membros representantes da Sociedade civil e do Poder Executivo para comporem o Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMI), para o mandato de 2025 à 2027.

O Prefeito Municipal de CARIDADE DO PIAUÍ, Estado do PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município e de acordo com a Lei 099/2007:

RESOLVE

ART. 1º - Nomear os membros, abaixo relacionados para o Conselho Municipal da Pessoa Idosa-CMI do Município de Caridade do Piauí-PI.

PRESIDENTE	Eronita Maria Dos Santos Rodrigues **CPF:656.217.943 – 20**
VICE-PRESIDENTE	Francilene Dos Santos Carvalho **CPF:014.399.213-93**
1º SECRETÁRIA	Flavio Luiz Damasceno **CPF: 960.581.103-00**
2º SECRETÁRIA	Gildevania De Carvalho Nascimento **CPF:042.553.203-81**

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL		
MEMBRO TITULAR	**SUPLENTE**	**ENTIDADE**
Gildevania De Carvalho Nascimento **CPF:042.553.203-81**	Francisca Anair De Carvalho **CPF:078.384.453-02**	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Claudinéia Carvalho Santos **CPF:020.027.983-11**	Maria Milena de Carvalho **CPF:058.572.713-98**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Juvanilda Da Silva Teixeira **CPF:622.130.613-17**	Nilverina Maria De Araújo **CPF:919.885.433-04**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valeria De Sousa Gomes **CPF:622.134.133-71**	Alliene De Carvalho Sousa **CPF:092.175.873-93**	SECRETARIA MUNICIPAL DE

		AGRICULTURA
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
Eronita Maria Dos Santos Rodrigues **CPF:656.217.943 – 20**	Maria Da Felicidade Conceição E Silva **CPF:877.469.803-68**	PASTORAL DO IDOSO
Flavio Luiz Damasceno **CPF: 960.581.103-00**	Marciel Dos Santos Carvalho **CPF: 019.443.753-17**	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Francilene Dos Santos Carvalho **CPF:014.399.213-93**	Maria Ivoneide Da Gama **CPF: 028.530.335-03**	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNID. CHAPADA DO ENCANTO.
Antônio Luiz de Sousa **CPF: 024.318.993-14**	Rosely Sousa Nascimento **CPF – 084.372.853-13**	IGREJA PRESBITERIANA

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, estado do Piauí, 04 de setembro de 2025

CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) ~~3464-0125~~
CEP: **64590-000** - CNPJ: **01.612.575/0001-28**

5	BOLO DE GOMA, produzido da mandioca, bem conservado, livre de sujeiras, fungos, ou sinais de maus tratos	Und	150	R$ 20,00	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00
6	BOLO DE MILHO, feito com produtos locais, com milho fresco ou flocos, feito artesanalmente com ingredientes simples.	Und	150	R$ 20,00	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00
7	CEBOLA, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos	Kg	640	R$ 7,00	R$ 4.480,00	R$ 13.440,00
8	CEBOLINHA VERDE, maço de 50g aproximadamente, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	Maço	1000	R$ 3,00	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00
9	CENOURA, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes de colheita	Kg	350	R$ 6,00	R$ 2.100,00	R$ 6.300,00
10	CHEIRO VERDE, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Unidade com aproximadamente 300g	Und/ maço	1280	R$ 4,00	R$ 5.120,00	R$ 15.360,00
11	MELANCIA, Graúda, de Primeira. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O veículo de entrega deverá 2.500 KG estar de acordo com as ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado	Kg	3500	R$ 3,00	R$ 10.500,00	R$ 31.500,00
12	OVOS CAIPIRA, ovo in natura tipo caipira, acondicionados em bandeja de 30 unidades, inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE). Apresentando data de validade.	DUZIA	150	R$ 12,00	R$ 1.800,00	R$ 5.400,00

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) ~~3464-0125~~
CEP: **64590-000** - CNPJ: **01.612.575/0001-28**

13	PÃO DE QUIEJO, produto congelado bem conservado, sem odor desagradável ou deteriorado, com prazo de validade não superior a 30 dias.	Und	3600	R$ 0,90	R$ 3.240,00	R$ 9.720,00
14	PEPINO, de primeira qualidade, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa	Kg	800	R$ 6,00	R$ 4.800,00	R$ 14.400,00
15	PIMENTÃO, graúdo; do tipo comum; sem manchas; fisiologicamente desenvolvido; frescos, sem danos mecânicos ou causado por pragas.	Und	2600	R$ 1,00	R$ 2.600,00	R$ 7.800,00
16	PIMENTINHA, graúdo; do tipo comum; sem manchas; fisiologicamente desenvolvido; frescos, sem danos mecânicos ou causado por pragas	und	5000	R$ 0,10	R$ 500,00	R$ 1.500,00
17	TOMATE, fresco, firme, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes	Kg	640	R$ 7,00	R$ 4.480,00	R$ 13.440,00
VALOR ESTIMADO R$					**R$ 65.420,00**	**R$ 196.260,00**

**Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 04/2015, Art.29, §3º).*

Caridade do Piauí/PI, 16 de setembro de 2025

ROMARIO BERNARDINO DA COSTA:04214410548
Assinado de forma digital por ROMARIO BERNARDINO DA COSTA:04214410548

Romário Bernardino da Costa
Agente de Contratação
Portaria nº 024/2025.

Id:125279EF3139CC34

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127- Centro, Caridade do Piauí-PI
CNPJ:**01.612.575/0001-28**-CEP:**64.590-000**
Fone/Fax:(89) 3464-0125 email: smascaridade@gmail.com

PORTARIA Nº. 495/2025-GAB/PMC

Dispõe sobre a nomeação de membros representantes da Sociedade civil e do Poder Executivo para comporem o Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMI), para o mandato de 2025 à 2027.

O Prefeito Municipal de CARIDADE DO PIAUÍ, Estado do PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município e de acordo com a Lei 099/2007:

RESOLVE

ART. 1º - Nomear os membros, abaixo relacionados para o Conselho Municipal da Pessoa Idosa-CMI do Município de Caridade do Piauí-PI.

PRESIDENTE	Eronita Maria Dos Santos Rodrigues **CPF:656.217.943 – 20**
VICE-PRESIDENTE	Francilene Dos Santos Carvalho **CPF:014.399.213-93**
1º SECRETÁRIA	Flavio Luiz Damasceno **CPF: 960.581.103-00**
2º SECRETÁRIA	Gildevania De Carvalho Nascimento **CPF:042.553.203-81**

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL		
MEMBRO TITULAR	**SUPLENTE**	**ENTIDADE**
Gildevania De Carvalho Nascimento **CPF:042.553.203-81**	Francisca Anair De Carvalho **CPF:078.384.453-02**	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Claudinéia Carvalho Santos **CPF:020.027.983-11**	Maria Milena de Carvalho **CPF:058.572.713-98**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Juvanilda Da Silva Teixeira **CPF:622.130.613-17**	Nilverina Maria De Araújo **CPF:919.885.433-04**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valeria De Sousa Gomes **CPF:622.134.133-71**	Alliene De Carvalho Sousa **CPF:092.175.873-93**	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
Eronita Maria Dos Santos Rodrigues **CPF:656.217.943 – 20**	Maria Da Felicidade Conceição E Silva **CPF:877.469.803-68**	PASTORAL DO IDOSO
Flavio Luiz Damasceno **CPF: 960.581.103-00**	Marciel Dos Santos Carvalho **CPF: 019.443.753-17**	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Francilene Dos Santos Carvalho **CPF:014.399.213-93**	Maria Ivoneide Da Gama **CPF: 028.530.335-03**	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNID. CHAPADA DO ENCANTO.
Antônio Luiz de Sousa **CPF: 024.318.993-14**	Rosely Sousa Nascimento **CPF – 084.372.853-13**	IGREJA PRESBITERIANA

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, estado do Piauí, 04 de setembro de 2025

CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:80526195304
Assinado de forma digital por CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:80526195304

CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL